



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PONTÃO

DECRETO Nº 1574,

de 04 de janeiro de 2021.

ESTABELECE O VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL (VRM) PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão (RS) no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 008 de 06 de março de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando que a variação do Índice de Preços ao Consumidor, IPC (FIPE) dos últimos doze meses foi de **5,66%**, o valor da **VRM** (Valor de Referência Municipal) para o exercício de 2021 no município de Pontão - RS, será fixada em **R\$ 17,80 (dezesete reais e oitenta centavos)**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão (RS), aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

VELTON VICENTE HAHN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MARCOS ALEQUISSANDRO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Atestado para os devidos fins que o presente documento foi publicado através da afixação de seu inteiro teor no mural da sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 155 da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela Emenda 003 / 2002.
De 05/01/21 até 20/01/21

ASS. RESP. PUBLICAÇÃO